GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1247/17 ATA Nº 1398/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 19/09/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 340-5347-5424-5425/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 6163/2017 da Welcome Agência de Viagens e Turismo Ltda. **DEFERIR:** processo nº 4878/2017 de Fabiano Blum Rosa, processo nº 3384/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. **OUTROS: DEFERIR: 1)** processo nº 5386/2017da Transportes Integração Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. **2)** processo DETER nº 6073/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 6594. **Florianópolis, 26 de setembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.625 DE 27/09/2017